



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta a pedido de esclarecimento do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, processo administrativo nº 164/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, para atender a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, solicitado por pessoa não identificada, através do portal de licitações BLL compras.

1. DO QUESTIONAMENTO E ESCLARECIMENTO:

QUESTIONAMENTO:

A PETICIONANTE solicitou esclarecimento quanto a garantia da proposta, questionando se esta deveria ser realizada por todos os licitantes interessados ou somente pelo vencedor:

“Vimos por meio deste pedir esclarecimentos referente ao edital 01/2026 processo administrativo 164/2025 em anexo .nossa questão seria referente a garantia de proposta o valor presposto seria pago pelos participantes antes do certame ou somente pelo ganhador , visto que o edital deixa claro que o valor deverá ser pago antes da fase de lance, aguardamos resposta”

ESCLARECIMENTO:

Conforme consta dos itens 9.2., do Termo de Referência, é requisito de pré-habilitação a garantia da proposta, dessa forma não há a possibilidade de participação do licitante sem que este caucione o valor exigido ou apresente seguro-garantia ou apresente fiança bancária, conforme previsão legal constante do artigo 58, da lei 14.133/2021.

A garantia de proposta visa impedir comportamentos oportunistas, como a apresentação de propostas inexequíveis ou a desistência injustificada por parte do licitante vencedor, o que atrasaria e prejudicaria o processo licitatório e a contratação pública.

2. DA CONCLUSÃO

Do exposto, recebo o pedido de esclarecimento 01/2026, referente ao Pregão eletrônico nº 001/2026, e dou por esclarecido.

Campo Grande (MS), 16 de janeiro de 2026.

Gabriel Pereira
Pregoeiro